

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC **EDITAL DE PREMIAÇÃO**

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS CATEGORIAS E PÚBLICO ALVO

1. CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS:

A categoria objetiva a seleção e premiação de agentes e práticas culturais, projetos, iniciativas ou ações, já executadas ou em execução, de caráter individual ou coletivo, com trajetória reconhecida no campo da promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões das culturas populares tradicionais em Belo Horizonte.

Entende-se por cultura popular e tradicional “o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social.” (UNESCO,1989).

Serão consideradas as trajetórias/práticas/iniciativas culturais que contemplem, não exclusivamente:

- a) a valorização da diversidade cultural e da produção imaterial e material das comunidades, considerando as especificidades da cidade e de seu povo;
- b) identificação, transmissão/continuidade e salvaguarda de saberes, celebrações e formas de expressão das culturas populares e tradicionais portadoras de referência à identidade, à história e à memória de grupos formadores da sociedade belo-horizontina;
- c) contribuição para a melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e perpetuação dos bens culturais imateriais da cidade;
- d) o apoio, a promoção e a valorização do patrimônio cultural em suas instâncias materiais e imateriais, bem como sua disponibilização a toda população;
- e) Estímulo ao intercâmbio entre os praticantes de expressões das culturas populares.

São considerados público alvo, não exclusivamente:

Mestres de Culturas Populares, em geral, representantes de congado, capoeira, afoxé, bloco afro, escola de samba, tambor de crioula, quilombos urbanos, blocos de carnaval de rua, quadrilhas e festejos juninos, coco, bacamarteiro, cavalhada, ciranda, reisado, marujada, bandeiras populares, artesanato, cultura alimentar, os indígenas, os ciganos, agentes e seguimentos culturais que, pelo poder da palavra, da imagem, da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva da cultura popular e tradicional, transmitindo saberes e fazeres de geração a geração, garantindo a ancestralidade e identidade de sua comunidade, dentre outros.

2. CULTURAS POPULARES URBANAS:

A categoria objetiva a seleção e premiação de agentes e práticas culturais, projetos, iniciativas ou ações, já executadas ou em execução, de caráter individual ou coletivo, com trajetória reconhecida no campo da promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões das culturas populares urbanas em Belo Horizonte.

Entende-se por cultura popular urbana, as manifestações artísticas desenvolvidas em espaços públicos e/ou periféricos, habitualmente conhecida também como arte de rua ou street art. São expressões artísticas da cultura popular urbana o grafite (graffiti), estêncil, pintura livre, sticker, lambe-lambe, muralismo, pintura mural, cultura hip-hop, projeções de vídeo (Video mapping), bem como os artistas de rua.

Serão consideradas as trajetórias/práticas/iniciativas culturais que contemplem, não exclusivamente:

- a) Fortalecimento e potencialização das manifestações artísticas desenvolvidas em Belo Horizonte;
- b) Reconhecimento e valorização da pluralidade de ações no âmbito das artes populares urbanas no município;
- c) Difusão das artes urbanas nas regionais/territórios da cidade;

São considerados público alvo, não exclusivamente:

Artistas, coletivos, com trajetória em culturas populares urbanas, artistas e coletivos de dança hip-hop (Locking, Breaking, Popping, Hip Hop Dance, Krump), compositores, músicos, letristas, DJ's, bailarinos, dançarinos, performers, atores, representantes da cultura hip hop, do rap, graffiti, lambe-lambes, estêncil, muralismo, stickers, artes urbanas e instalações de rua, estátua viva, MC's, muralismo, demais profissionais do universo das culturas periféricas, dentre outros.

3. LINGUAGENS ARTÍSTICAS:

A categoria objetiva a seleção e premiação de agentes e práticas culturais, projetos, iniciativas ou ações, já executadas ou em execução, de caráter individual ou coletivo das várias linguagens artísticas, que visem a valorização da expressão artística e cultural nas mais diversas regiões da cidade e busquem favorecer o desenvolvimento de todas as regionais do município de maneira equilibrada e igualitária, bem como seu público e seus artistas, agentes, coletivos, grupos e instituições culturais, além do intercâmbio entre estes.

Serão consideradas as trajetórias/práticas/iniciativas culturais que contemplem, não exclusivamente:

- a) a formação, a qualificação, a requalificação e o aprimoramento artístico e técnico de indivíduos, grupos e produções artístico-culturais;
- b) as atividades culturais de caráter inovador, a pesquisa e a experimentação em novos suportes, plataformas, mídias e linguagens artístico-culturais;
- c) o desenvolvimento artístico-cultural da cidade;
- d) a difusão, a informação e a divulgação de bens, serviços e conteúdos culturais (publicações, registros etnográficos, registros de audiovisual e/ou sonoros, resultados de criações e pesquisas, acervos arquivísticos, bibliográficos, filmicos, fotográficos, fonográficos ou museológicos adquiridos, restaurados e/ou objeto de conservação, dentre outros) e dos bens imóveis que sejam objeto de proteção, intervenção ou de preservação;
- e) a manutenção de espaços culturais e a programação de entidades sem fins lucrativos, de direito privado e caráter cultural que valorizem a diversidade;
- f) o acesso, a fruição e a formação de público;
- g) a valorização, a circulação e a fruição de projetos que promovam a acessibilidade universal;

Artistas, coletivos, grupos artístico-culturais, produtores independentes de múltiplas linguagens (artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música, patrimônio, moda e vestuário, gastronomia e teatro), cineclubes, dentre outros.

4. TÉCNICOS E BASTIDORES DAS ARTES

A categoria objetiva a seleção e premiação de técnicos e profissionais que atuam nos bastidores da cena, seja pelo tempo de atuação quanto pela relevância de sua atividade para o contexto artístico do município

A categoria objetiva também:

- a) valorizar os profissionais dos bastidores da cena artística e cultural de Belo Horizonte;
- b) contribuir com a manutenção de profissionais que tiveram suas atividades paralisadas neste período de pandemia do novo coronavírus.
- c) premiar e difundir os fazeres, ofícios e profissões relacionadas a cadeia produtiva da arte e da cultura.

Entende-se por técnicos e profissionais dos bastidores da cena artística e cultural os trabalhadores ligados aos processos de criação, preparação, construção e montagem do espaço artístico ou cena, em suas diversas modalidades de lugar expositivo para a presença, acontecimento ou apresentação de obras plásticas ou patrimoniais.

São considerados público alvo, não exclusivamente:

Técnico de áudio/som, Técnico de luz, Técnico de palco, Técnico de vídeo, Cenotécnico, cenógrafos, Contrarregra, Cortineiro, Costureira, Diretor de palco, Figurinista, Maquiador, Maquinista, Montador, Operador de áudio, Operador de luz, Operador de vídeo, Roadie, Técnico de áudio, Produtor executivo, Carregadores, Produtores, Assistente de produção, Eletricista, entre outros.